



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratar serviço especializado de consultoria para atender as demandas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no que diz respeito à manualização e sistematização dos processos das atividades de prestações de contas e de licitações relacionadas à assistência do PAR, com proposição de melhorias nas estratégias.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo Específico 2 – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

3.1 Resultados:

Resultado: 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2 Atividades:

Atividade: 2.1.1. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

4. Justificativa:

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional e para consecução dessa missão é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados, além disso, é necessário que a autarquia apóie os entes executores contemplados com recursos e investimentos em educação.

A obrigatoriedade da apresentação das prestações de contas pelos beneficiários, referentes aos recursos públicos, tem-se constituído um grande entrave à execução das transferências voluntárias, uma vez que a maioria dos executores encontra problemas na apresentação da documentação ensejando inúmeras diligências e onerando grande parte do efetivo das instituições nas análises e aprovações dos documentos.

Visando minimizar esses problemas e, especialmente, orientar os executores a procederem na correta apresentação dos documentos, torna-se necessária a contratação de profissionais para elaborar um documento normativo que será disseminado aos beneficiários objetivando minimizar as omissões e/ou documentação inconsistente por ocasião da apresentação das prestações de contas dos recursos públicos.

Além disso, estamos acompanhando a execução das ações do PAR e identificamos a necessidade de padronizar e orientar os procedimentos licitatórios de forma, principalmente, a apoiar os parceiros/executores nas aquisições e contratações previstas nas assistências financeiras aprovadas no âmbito dos projetos apresentados.

Assim sendo, além do manual da prestação de contas, faz-se necessário manualizar os normativos de forma a balizar os processos licitatórios a serem deflagrados pelos parceiros/executores.

5. Número de vagas:

01 (uma) vaga.

6. Atividades que deverão ser executadas e respectivos Produtos:

Atividade 1 - Identificar e sistematizar a legislação existente, inclusive as específicas relativas à execução dos Programas do PDE.

Atividade 2. - Mapear os processos atuais visando obter insumos para reestruturação dos fluxos processuais de prestação de contas de convênios relativos aos PDE.

Produto A: Documento técnico contendo o levantamento e a sistematização da legislação existente, bem como o mapeamento dos processos de prestação de contas relativos ao PDE, com as sugestões de melhorias e otimização.

Atividade 3. - Apresentar propostas de melhoria/ inovação dos fluxos e de padronização dos procedimentos realizados nos processos de prestação de contas de convênios relativos aos PAR/PDE.

Produto B: Documento técnico contendo a sistematização da legislação, no âmbito dos procedimentos de prestações de contas, com as sugestões de melhorias validadas pelas áreas competentes.

Atividade 4. - Sistematizar, em forma de manual, a documentação pesquisada acerca dos procedimentos de prestação de contas dos convênios.

Produto C: Documento técnico contendo a proposta final de manualização do material produzido, referente a prestação de contas, contendo as alterações sugeridas pelas áreas envolvidas e aprovado pela DIPRO.

Atividade 5. - Mapear os processos atuais visando obter insumos para construção de um padrão operacional para apoiar os executores das ações do PAR, referentes aos procedimentos licitatórios.

Produto D: Documento técnico contendo o levantamento e a sistematização da legislação existente, bem como o mapeamento dos processos de licitação relativos ao PDE, com as sugestões de melhorias e otimização.

Atividade 6 - Propor melhorias e inovação dos fluxos e de padronização dos procedimentos realizados nos processos licitatórios dos convênios relativos aos PAR/PDE.

PRODUTO E: Documento técnico contendo a sistematização da legislação, no âmbito dos processos licitatórios, com as sugestões de melhorias validadas pelas áreas competentes.

Atividade 7. - Sistematizar, em forma de manual, a documentação pesquisada acerca dos procedimentos licitatórios, no âmbito dos convênios dos PAR/PDE.

PRODUTO F: Documento técnico contendo a proposta final de manualização do material produzido, contendo as alterações sugeridas pelas áreas envolvidas e aprovado pela DIPRO.

7. Cronograma de entrega dos Produtos:

Nº	PRODUTO	DATA PARA ENTREGA
A	Documento técnico contendo o levantamento e a sistematização da legislação existente, bem como o mapeamento dos processos de prestação de contas relativos ao PDE.	20/11/2009
B	Documento técnico contendo a sistematização da legislação, no âmbito dos procedimentos de prestações de contas, com as sugestões de melhorias validadas pelas áreas competentes.	30/01/2009
C	Documento técnico contendo a proposta final de manualização do material produzido, referente a prestação de contas, contendo as alterações sugeridas pelas áreas envolvidas e aprovado pela DIPRO.	20/03/2010
D	Documento técnico contendo o levantamento e a sistematização da legislação existente, bem como o mapeamento dos processos de licitação relativos ao PDE.	20/05/2010
E	Documento técnico contendo a sistematização da legislação, no âmbito dos processos licitatórios, com as sugestões de melhorias validadas pelas áreas competentes.	30/07/2009
F	Documento técnico contendo a proposta final de manualização do material produzido, contendo as alterações sugeridas pelas áreas envolvidas e aprovado pela DIPRO	20/09/2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Curso superior completo em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Experiência

- Experiência de 2 anos em produção de material didático/pedagógico;
- No mínimo 3 publicações.

b.1 Período da experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses em cada requisito.

b.2. Ter disponibilidade para viajar

8. Vigência do contrato:

- **Início:** 20/09/2009

- **Fim:** 10/10/2010

9 Localidade de trabalho:

Brasília - DF

Local, data

Nome representante área solicitante: _____

Assinatura: _____